11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.50 | EURO R$ 6.18

SEXTA 28/06/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Ipea confirma Guarulhos como a mais segura do país acima de 1 milhão de habitantes

Os dados foram divulgados nesta terça (18) por meio do Atlas da Violência P2

Governo de SP começa a distribuir remédios à base de cannabis no SUS a partir desta quinta

Distribuição gratuita é destinada para pacientes diagnosticados com síndrome de Dravet e de Lennox-Gastaut, e complexo da esclerose tuberosa P3

Roubos caem 50% no centro de São Paulo em cinco meses

Roubos caem 50% no centro de São Paulo nos primeiros cinco meses do ano, com 2,1 mil ocorrências P4

Golpe fracassado na Bolívia pode acelerar processo de entrada do país no Mercosul

Brasil já aprovou ingresso do país, que ainda depende de um processo legislativo interno P6

Anhembi é reinaugurado após 15 meses de obras

Novo Anhembi teve a inauguração na última quarta-feira (26), com a presença do prefeito Ricardo Nunes P7

São Paulo

São Paulo volta a vencer após quatro rodadas e cola no G-6 do Brasileirão

O São Paulo afastou a crise que rondava o Morumbis na noite desta quinta-feira. Com um começo de jogo implacável, bateu o Criciúma em casa por 2 a 1 e voltou a vencer depois de quatro tropeços consecutivos no Brasileirão. P13

dia a dia

POLÍTICA

Ipea confirma Guarulhos como a mais segura do país acima de 1 milhão de habitantes

Os dados foram divulgados nesta terça (18) por meio do Atlas da Violência, estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Da Redação

Guarulhos liderou novamente a principal pesquisa do país sobre violência urbana como a cidade mais segura com mais de 1 milhão de habitantes do país, com uma taxa de homicídios em 2022 menor do que a de 26 capitais.

Os dados foram divulgados nesta terça-feira (18) por meio do Atlas da Violência, estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O balanço é de 11,3 homicídios por cem mil habitantes em Guarulhos, considerando a população verificada pelo Censo 2022, de 1.291.771 habitantes. A taxa está abaixo de todas as capitais do Brasil, exceto Florianópolis (8,9), que possuía 537.211 habitantes à época. Além disso, a lista também posiciona Guarulhos como 6ª cidade mais segura do Brasil com mais de 500 mil habitantes.Em comparação a grandes cidades não capitais do Estado de São Paulo, Guarulhos aparece à frente de Campinas (14,2), com mais de 1 milhão de moradores, Santo André (19,2), São José do Rio Preto (14,8), Diadema (14,2), São Caetano do Sul (13,3), São Bernardo do Campo (12,7) e Osasco (11,4).

No anuário 2023 da MySide, empresa do ramo imobiliário especializada em tecnologia que cruzou dados fornecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Censo 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Guarulhos também apareceu como modelo em segurança pública, em 1º lugar entre as cidades com mais de 1 milhão de habitantes do país.

GCM de Guarulhos

O mais recente Atlas da Violência aponta também a relação entre o protagonismo da gestão municipal da segurança pública com guardas civis municipais (GCMs) e a redução de homicídios. “Essa já é uma estratégia de Guarulhos, cidade patrulhada por mais de 800 agentes bem treinados e equipados com armamentos, veículos e sistemas de inteligência modernos, além de trabalharem integrados às polícias estaduais, rodoviárias e federais”, celebrou o prefeito Guti.

Os investimentos em segurança pública e tecnologia nos últimos sete anos tornaram a GCM de Guarulhos uma referência no país, com operações baseadas em evidências científicas e no uso de ferramentas de análise de dados e monitoramento da cidade.

Foto:divulgação

Um exemplo é o Centro de Operações e Inteligência (COI), que administra as imagens de cerca de 5 mil câmeras espalhadas por todo o município, o que inclui os equipamentos instalados nas escolas municipais.

O estudo também cita a importância de ouvidorias e corregedorias para as GCMs, equipamentos que também estão presentes em Guarulhos, e a capacitação dos agentes para o policiamento preventivo focalizado.

Temos nossa própria Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas, que capacita os profissionais constantemente com treinamentos e estudos baseados em evidências científicas e também fortalece o Estado. Nela já formamos pelotões de 13 municípios em cursos pontuais, obrigatórios e de especialização”, comentou o secretário de Segurança Pública, Marcos Pontes.

Caso Marielle: PGR é contra soltura de irmãos Brazão e Rivaldo Barbosa

Defesas alegam que não há perigo de fuga dos réus

Da Redação

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou nesta quinta-feira (27) ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer para manter a prisão dos irmãos Domingos e Chiquinho Brazão e do ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa. Eles estão presos desde março deste ano pelo suposto envolvimento no assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 2018.

No parecer, o vice-procurador Hidenburgo Chateaubriand afirma que os três acusados devem continuar presos. A custódia, segundo a PGR, é necessária para garantia da ordem pública e o andamento das investigações. O pedido de soltura foi feito ao Supremo pela defesa dos acusados.

“Esse quadro, em virtude do qual se justificou a decretação das prisões que os denunciados pretendem agora ver revogadas, não sofreu nenhuma alteração. Os elementos fáticos permanecem rigorosamente os mesmos, não havendo, portanto, motivo para que se desfaçam as decisões que foram, com base neles, proferidas”, argumentou o procurador.

O pedido para soltar os três acusados foi feito ao ministro Alexandre de Moraes, que é relator do caso. Segundo as defesas, não há perigo de fuga e medidas menos gravosas podem ser determinadas pelo ministro.

Foto: Reprodução / Alerj

Na terça-feira (18), o Supremo transformou em réus o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Domingos Brazão, o irmão dele, Chiquinho Brazão, deputado federal (sem partido-RJ), o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa e o major da Policia Militar Ronald Paulo de Alves Pereira. Todos respondem pelos crimes de homicídio e organização criminosa.

Governo de SP começa a distribuir remédios à base de cannabis no SUS a partir desta quinta

Distribuição gratuita é destinada para pacientes diagnosticados com síndrome de Dravet e de Lennox-Gastaut, e complexo da esclerose tuberosa. No cronograma inicial, os medicamentos estariam disponíveis a partir de maio

Gabriela Thier

Montagem: Estadão Conteúdo

O governo de São Paulo começou nesta quinta-feira (27) a distribuir remédios à base de canabidiol vegetal, derivado da planta maconha, no Sistema Único de Saúde (SUS) do estado.

No cronograma inicial, os medicamentos estariam disponíveis a partir de maio. O governo não respondeu sobre o motivo do atraso.

A distribuição gratuita é destinada a pacientes diagnosticados com síndrome de Dravet e de Lennox-Gastaut, e complexo da esclerose tuberosa.

40 Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) vão distribuir os remédios, mas é necessário fazer solicitação prévia através de um formulário de indicação preenchido pelo médico (confira aqui as Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) do Estado de São Paulo).

Para solicitar é preciso apresentar exames como eletroencefalograma, hemograma, creatinina e eletrólitos (cálcio, sódio, potássio e magnésio), bem como de transaminases glutâmico oxalacética (TGO) e pirúvica (TGP).

Para pacientes com complexo da esclerose tuberosa serão requeridos exames de imagem, como tomografia computadorizada de crânio ou ressonância magnética do encéfalo, todos acompanhados de laudo médico.

Após os documentos chegarem à farmácia, eles serão enviados para análise da Secretaria Estadual da Saúde. Além disso, haverá um grupo de acompanhamento definido pela pasta.

O canabidiol é contraindicado para dependentes químicos, grávidas, lactantes, crianças menores de 2 anos e pessoas com hipersensibilidade à algum componente da fórmula.

"Encontramos evidências suficientes para que se possa recomendar para alguns pacientes portadores dessas três condições clínicas produtos derivados de cannabis, especificamente o canabidiol", afirma José Luiz Gomes do Amaral, assessor técnico da Secretaria de Estado da Saúde e médico coordenador da Comissão técnica de regulamentação da lei 17.618.

Como solicitar uso de remédios à base de canabidiol

Entre no site: https://www.saude.sp.gov.br

Utilize a função de busca e procure por "Canabidiol".

Clique em "Medicamentos", role a página para baixo e clique em "Produto de Canabidiol Para Fins Medicinais".

Lá, você encontrará os formulários para o médico e o paciente, que, após estarem preenchidos, deverão ser entregues na Farmácia de Medicamento Especializado (FME) mais próxima.

Requisitos dos pacientes

Diagnóstico de epilepsias farmacorresistentes Síndrome de Dravet, síndrome de Lennox-Gastaut e complexo da esclerose tuberosa, contempladas pelos CID-10: G40.4, e Q85.1;

Refratariedade ao tratamento proposto no Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Epilepsia;

Persistência de quatro crises epilépticas ou mais ao mês, apesar de utilização, em posologia adequada, de duas ou mais medicações propostas pelo PCDT (de maneira concomitante ou não), para alcançar o controle sustentado das crises, durante pelo menos três meses.

Doenças indicadas para uso do canabidiol

Síndrome de Dravet: é forma de epilepsia grave, caracterizada por crises febris do tipo clônica, generalizadas ou unilaterais, geralmente prolongadas durante o primeiro ano de vida, estado de mal epiléptico, crises de ausência e crises de espasmos entre 1 e 4 anos de vida. A partir do início das convulsões, ocorre atraso do desenvolvimento neuropsicomotor com deficiência

Síndrome de Lennox-Gastaut: é uma forma grave de epilepsia, caracterizada por diferentes tipos de crises epilépticas recorrentes (generalizadas ou focais, tônicas ou mioclônicas, atônicas), frequentemente associadas a deficiência intelectual. A síndrome é responsável por 2% a 3% das epilepsias da infância. Geralmente ocorre em crianças de 1 a 7 anos, principalmente na idade pré-escolar.

Complexo da Esclerose Tuberosa: é classificado como doença neurocutânea causada por disfunção genética de herança dominante em que tumores (geralmente hamartomas) afetam múltiplos órgãos, incluindo o sistema nervoso central. A doença é caracterizada por crises epilépticas, muitas vezes de início precoce, atraso ou regressão no neurodesenvolvimento e disfunções cognitivas, além de lesões de pele.

A política de distribuição gratuita do remédio à base de canabidiol vegetal foi regulamentada em dezembro do ano passado, um ano após o projeto de lei ser sancionado pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos).

A proposta, de autoria do deputado estadual Caio França (PSB), foi aprovada em dezembro de 2022 pela Assembleia Legislativa de São Paulo .

A cannabis é o gênero da planta proibida, a maconha, mas que também é a planta medicinal, utilizada para o tratamento de epilepsia refratária, dor crônica, Alzheimer, ansiedade, Parkinson – uma lista com 26 condições médicas.

Os medicamentos só serão distribuídos com autorização da Secretaria Estadual da Saúde e devem ter registro de certificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Pacientes precisam ter indicação médica;

Passar por acompanhamento periódico;

E devem seguir protocolos clínicos.

A liberação também só vai ser dada com a receita preenchida e assinada pelo médico e apenas nas farmácias especializadas do governo.

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

O "G20" de Lira

O presidente da Câmara, Arthur Lira, vai levar para Maceió, sua base eleitoral, a reunião parlamentar do G20 nas próximas segunda e terça-feira. O evento, que vai reunir uma penca de congressistas, seria em Brasília – como planejaram o Governo e o Itamaraty. A assessoria de Lira informa que foi uma decisão técnica, do comitê diretor internacional do P20, que escolheu a capital de Alagoas para sediar o 1º Encontro das Parlamentares Mulheres. Denominada P20, a reunião mobilizará no mínimo 80 policiais legislativos. Eles devem receber meia diária pelos dias trabalhados e viajarão em avião da Força Aérea Brasileira. O Rio de Janeiro vai sediar em novembro a reunião do G20, com líderes mundiais, e até lá os três Poderes terão agendas paralelas preparatórias.

Cannabis medicinal

A decisão do STF de descriminalizar o porte de 40g de maconha vai ter efeito direto na segurança pública. Mas outro assunto passa batido. Em 3.671 cidades, ao menos uma pessoa pediu autorização para importar legalmente derivados da cannabis desde 2019, para uso medicinal (canabidiol etc). O advogado Ladislau Porto, especialista em direito canábico, cita a necessidade de uma regulação do mercado, para baratear medicamentos.

Carta de Assunção

A próxima Cúpula do Mercosul é semana que vem, quando o Paraguai transferirá para o Uruguai a presidência semestral do bloco. Estagnado e com agenda de modernização abandonada, especialistas indicam que o Mercosul está menos atrativo para a União Europeia. Luis Lacalle Pou, presidente do Uruguai, assumirá o comando e defenderá a abertura de negociações de um Tratado de Livre Comércio com a China.

Dá cá um abraço

Está mais próximo o dia em que os presidentes Lula da Silva e Javier Milei vão aparecer abraçados, mesmo de caras fechadas. No G7, eles se evitaram. Mas na reunião do Mercosul em Assunção, haverá o 1º encontro entre os dois e isso tira o sono dos diplomatas brasileiros. Tanto no Palácio como no Itamaraty, ninguém sabe o que Lula vai dizer na Cúpula e menos ainda, o que pode abordar com o presidente argentino.

Arrozal diplomático

Passou batida a visita-relâmpago que fez ao Brasil o ministro cubano da Agricultura, Ydael Jesús Perez Britto. No último dia 14, ele esteve no Ministério de Relações Exteriores ciceroneado pelo ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, que fez questão de vestir uma guayabera –camisa tradicional de confecção cubana. Mas ninguém falou de comprar arroz de Cuba, a intenção inicial do ministro hermano.

Notícia boa!

Já estão funcionando 30 salas cirúrgicas reformadas e modernizadas no Projeto de Transplantes Renais Pediátrico e Adulto do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, em parceria com a ONG Umane, que investiu R$ 53 milhões junto a outros R$ 49 milhões do Ministério da Saúde. A novidade é a cirurgia robótica para pacientes renais, reduzindo técnicas mais invasivas. Serão 160 cirurgias por ano.

ESPLANADEIRA

#MAPFRE e BBM unem forças para o setor de seguros no agronegócio. #Museu das Minas e do Metal é a 1ª instituição de BH a receber o selo da diversidade. #ANM promove medidas de apoio ao RS. #Advogada Laís de Figueirêdo participa da Semana de Políticas Públicas promovida pelo Insper dias 1º a 4 de julho. #Farmax e Belgo Arames participam, até amanhã, do Programa de Formação de Mulheres Negras para Cargos de Liderança, em BH. #Localiza anuncia patrocínio master ao festival musical Som Clube.

Roubos caem 50% no centro de São Paulo em cinco meses

Roubos caem 50% no centro de São Paulo nos primeiros cinco meses do ano, com 2,1 mil ocorrências

Sabrina Oliveira

A região central de São Paulo, notória por seus altos índices de criminalidade, especialmente nos bairros Santa Cecília e Campos Elíseos, registrou uma queda significativa nos roubos durante os primeiros cinco meses deste ano. Em comparação com o mesmo período de 2023, os casos de roubo diminuíram de 4,1 mil para 2,1 mil, representando uma redução de 50%. Esse número é o segundo menor registrado desde 2013, ficando atrás apenas do ano de 2021, quando foram contabilizados 1,8 mil ocorrências, período marcado pelas restrições de circulação devido à pandemia de Covid-19.

Além dos roubos, os furtos também apresentaram uma queda expressiva de 32,6%, totalizando 4,7 mil ocorrências entre janeiro e maio deste ano, em comparação com 7 mil no mesmo período do ano anterior.

O delegado Jair Ortiz, da 1ª Delegacia Seccional, responsável pela área, atribui essa redução às estratégias eficazes adotadas pelas forças de segurança, que tornaram o centro menos atrativo para a atividade criminosa.

Historicamente, o centro da capital paulista enfrentou altos índices de criminalidade, exigindo um diagnóstico detalhado dos problemas para formular uma resposta eficaz. O delegado Ortiz comparou a situação com um caso médico sem diagnóstico: "Chegamos em um ambiente onde não havia uma radiografia. Não tínhamos exames para entender qual era exatamente a doença que afligia o centro. A partir do momento em que entendemos isso, passamos a agir de forma diferente", explicou.

A Polícia Civil iniciou um monitoramento detalhado dos criminosos atuantes na região, identificando conexões e tipificando os envolvidos em múltiplos crimes. Antes, um suspeito de furto era rapidamente liberado, mas agora, com a associação criminosa comprovada, enfrentam penas mais severas. Essa estratégia já havia sido utilizada com sucesso para combater a "gangue da bicicleta".

Foto: Reprodução / Governo de São Paulo

Desde o início da atual gestão, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) implementou um monitoramento detalhado dos índices criminais nos bairros com cenas abertas de uso, aliado a estratégias operacionais das polícias Civil e Militar. Isso resultou na redução dos índices criminais e no aumento da sensação de segurança para a população.

Cartilha disciplinar do PCC é apreendida na cadeia: entenda normas do crime

Código de conduta do PCC encontrado com preso detalha regras severas e punições

Sabrina Oliveira

Um código de condutas apreendido com o presidiário Gilberto dos Santos Júnior na Penitenciária de Presidente Venceslau, no interior paulista, revelou regras rígidas do Primeiro Comando da Capital (PCC), proibindo relações homoafetivas e o uso de determinadas drogas. O detento foi condenado a mais de quatro anos de prisão adicional por portar o estatuto.

No bolso da calça de Gilberto dos Santos Júnior, guardado como um tesouro oculto, estava o "código de conduta" do PCC, uma cartilha que dita as regras de comportamento tanto no sistema carcerário quanto nas ruas. As normas impostas pela facção criminosa são severas e claras, abrangendo desde o veto a relações homoafetivas até o controle rigoroso sobre o uso de drogas entre seus membros. Com a apreensão do documento, Gilberto viu sua pena aumentar consideravelmente, sendo condenado por quatro anos a mais em regime fechado.

O código encontrado com o detento detalha 45 regras que servem como parâmetro para punir o que é considerado desvio pela facção. As punições podem variar desde a exclusão temporária até a pena de morte, deliberadas nos temidos "tribunais do crime". Uma das normas mais impactantes é a que proíbe qualquer relação homoafetiva entre os integrantes do PCC. Chamada erroneamente de "homossexualismo" na cartilha, a regra veta relações ou "atos obscenos" mantidos entre "presos do mesmo sexo", impondo a "exclusão sem retorno" como punição.

Além da homofobia, a cartilha também prevê punições para os que mantêm relações homoafetivas na condição de "ativos". Esses indivíduos podem ser excluídos da facção, mas a decisão pode ser reavaliada pelos chefões do PCC, conhecidos como "sintonia", após uma análise cuidadosa do caso.

Apesar de ser um dos maiores fornecedores de drogas do Brasil, o PCC controla rigorosamente o consumo de entorpecentes entre seus membros.

O uso abusivo de álcool e drogas permitidas pela facção é considerado "um mau exemplo", pois a pessoa pode se tornar paranoica, agressiva e necessitar de medicação devido ao abuso. Nesses casos, a punição é o afastamento de 90 dias, desde que o acusado se comprometa a mudar.

O consumo de drogas como crack e óxi é expressamente proibido, com a pena sendo a exclusão sem retorno. A facção também veta o uso das chamadas drogas K, que causam o "efeito zumbi", especialmente perto dos pontos de venda de substâncias, como na Cracolândia, no centro de São Paulo. Essa proibição se estende a todos os usuários de drogas na área.

Foto:Montagem SP Diário / Reprodução / Metrópoles

Uma das ações mais severamente punidas pelo PCC é o roubo em locais proibidos pela facção. Conhecido como "mão na cumbuca", o ato de roubar dinheiro, drogas ou armas do PCC é considerado um dos crimes mais graves. A punição nesses casos é a morte, muitas vezes executada com requintes de crueldade, como furar os olhos do condenado.

O promotor de Justiça Leonardo Romanelli, coordenador do Núcleo de Inteligência do Ministério Público de São Paulo (MPSP), afirmou que todos, incluindo não faccionados, devem seguir a cartilha de conduta do PCC no sistema carcerário ou em regiões dominadas pela organização criminosa.

Lula sanciona taxação de compras internacionais de até US$ 50 após criticar a medida

A chamada 'taxa das blusinhas' estava dentro do projeto do Mover, agora transformado em lei; presidente a havia chamado de 'irracional'

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se reuniu com o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o Conselhão, no Palácio do Itamaraty, nesta quinta-feira (27). Durante o encontro, Lula sancionou o projeto de lei que cria incentivos para a indústria automobilística, conhecido como "Mover" (Programa Mobilidade Verde e Inovação). O projeto sancionado por Lula inclui medidas para a indústria automobilística, como a taxação de importados, conhecido como "taxa das blusinhas", mesmo não sendo o foco principal da proposta. A taxação de até US$ 50 por compras no exterior por pessoas físicas entrará em vigor a partir de 1º de agosto. O Conselhão, que representa o diálogo entre o Executivo e a sociedade civil, realizou sua terceira reunião com o presidente Lula. O programa Mover, prioridade do governo, busca modernizar a indústria automotiva brasileira em direção à economia verde. Além disso, o projeto prevê que empresas do setor automobilístico que produzem no Brasil poderão obter créditos financeiros para abatimento de tributos ou ressarcimento em dinheiro até 2028. Empresas que investirem em tecnologias sustentáveis também poderão receber incentivos financeiros, com um escalonamento de recursos que chega a R$ 4,1 bilhões em 2028. Apesar da decisão, o presidente havia comentado anteriormente que era contra o imposto. Em entrevista concedida à Rádio CBN no dia 18, o petista disse achar equivocada a taxação. "Por que taxar US$ 50? Por que taxar o pobre e não taxar o cara que vai ao free shop e gasta mil dólares?", questionou. "É uma questão de consideração com o povo mais humilde", citando que essa foi sua divergência em relação à proposta. Na época, Lula destacou que a sanção seria feita pela "unidade do Congresso e do governo, das pessoas que queriam". "Mas eu, pessoalmente, acho equivocado a gente taxar as pessoas humildes que gastam US$ 50", comentou. À época presidente chamou medida de "irracional".

Foto:Ricardo Stuckert / PR

Banco Central revisa projeção de crescimento do PIB para 2024

Nova estimativa, divulgada nesta quinta-feira no Relatório Trimestral de Inflação, passou de 1,9% para 2,3%; consumo das famílias teve previsão aumentada de 2,3% para 3,5%

Sabrina Oliveira

O Banco Central revisou para cima a projeção de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) de 2024, passando de 1,9% para 2,3%. A nova estimativa foi divulgada no Relatório Trimestral de Inflação, apresentado nesta quinta-feira (27) pela autoridade monetária. O BC destacou que a atividade econômica apresentou um ritmo mais forte do que o esperado e que o mercado de trabalho aqueceu mais do que o previsto. Além disso, destacou uma desaceleração da inflação mais lenta do que a prevista. A revisão levou em conta resultados positivos do PIB no primeiro trimestre, apesar de uma desaceleração no segundo trimestre devido às enchentes no Rio Grande do Sul. O relatório menciona sinais de recuperação na economia gaúcha.

Em relação aos setores da economia, houve alterações nas estimativas. O PIB do Agronegócio o teve sua projeção revisada de -1,0% para -2,0%, enquanto a indústria passou de 2,2% para 2,7%. Já os serviços tiveram sua estimativa de crescimento elevada de 2,0% para 2,4%. No que diz respeito aos componentes da demanda, o consumo das famílias teve sua projeção aumentada de 2,3% para 3,5%, enquanto o consumo do governo teve uma leve redução, passando de 1,9% para 1,8%.

As enchentes no Rio Grande do Sul em abril causaram uma queda de 8,6% no número de empresas que receberam pagamentos via cartão de débito ou Pix. No entanto, a recuperação foi rápida, com os números de vendas se recuperando nas semanas seguintes. A produção de grãos no estado foi revisada para baixo, mas ainda se espera um crescimento significativo em 2024. "Espera-se que os esforços para a reconstrução do RS contribuam positivamente para o crescimento do PIB no segundo semestre, somando-se ao impacto defasado da redução do grau de aperto monetário ocorrido ao longo do último ano", destacou o Banco Central, no relatório.

Além disso, a projeção para a Formação Bruta de Capital Fixo, que mede o volume de investimento produtivo na economia, saltou de 1,5% para 4,5%. De acordo com o relatório Focus mais recente, a mediana das projeções aponta um crescimento de 2,09% para o PIB de 2024. Enquanto isso, o Ministério da Fazenda estima uma expansão de 2,5% para o mesmo período. Essas previsões refletem as expectativas do mercado e do governo em relação ao desempenho da economia brasileira no próximo ano.

Agência Brasil

Golpe fracassado na Bolívia pode acelerar processo de entrada do país no Mercosul

Brasil já aprovou ingresso do país, que ainda depende de um processo legislativo interno

Gabriela Thier

Integrantes do Ministério das Relações Exteriores do Brasil acreditam que a tentativa frustrada de golpe militar na Bolívia, nesta quarta-feira (27), pode acelerar a entrada do país vizinho no Mercosul.
A discussão sobre esse novo membro deve ser feita na cúpula do bloco, no Paraguai, no próximo dia 8.
A avaliação de membros do Itamaraty é de que essa adesão seria simbólica de um compromisso da Bolívia com a democracia – o Mercosul adota a chamada "cláusula democrática" que impede a participação de governos autoritários no bloco.
O tema da democracia, aliás, deve ser o grande assunto da Cúpula do Mercosul em Assunção, no mês que vem.
O Itamaraty avalia que, passada a tentativa mal-sucedida de golpe, se tornou ainda mais importante e simbólica a visita prevista de Lula a Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. A viagem será no dia 9 de julho, um dia após a Cúpula.
Na avaliação de integrantes do governo, o ocorrido na Bolívia pode ser avaliado como fonte de instabilidade política – que se somaria ao cenário de tensão em países como Peru e Venezuela.
O Itamaraty ressalta, no entanto, que houve uma resposta foi muito firme em defesa da democracia, vinda inclusive de presidentes conservadores como o do Uruguai.
"A democracia é um valor fundamental para o Brasil, como reafirmamos ontem ao rechaçar a inaceitável tentativa de golpe de estado na Bolívia", afirmou o ministro Mauro Vieira em reunião do Conselhão, nesta quinta.
Recados ao continente
O Itamaraty considera que o recado foi dado no sentido de que o golpismo não será tolerado – assim como não foi no Brasil quando houve o 8 de janeiro.

Foto: REUTERS TV

A reação do Brasil foi importante não só por esse contexto, mas também por questões econômicas, porque o Brasil é um grande importador de gás da Bolívia.
O governo brasileiro considera que a população deu o recado porque mostrou disposição em defender a democracia.
Somando essa reação interna com a postura internacional, o Itamaraty acha que isso pode sinalizar que não se vai tolerar desvios na democracia. Aumenta a pressão em cima da Venezuela, por exemplo, por uma eleição transparente.

EUA anunciam novas sanções ao Irã por conta de escalada em programa de enriquecimento nuclear

A ação impõe sanções a três empresas baseadas nos Emirados Árabes Unidos e 11 navios

Da Redação

Os Estados Unidos anunciaram novas sanções contra o Irã nesta quinta-feira (27) em resposta a "escaladas nucleares contínuas", disse o secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken.
A ação impõe sanções a três empresas baseadas nos Emirados Árabes Unidos que os EUA acusaram de estarem envolvidas no transporte de petróleo ou produtos petroquímicos iranianos e, também, 11 navios.
No início de junho, o G7, grupo dos sete países mais industrializados do mundo, alertou o Irã contra o avanço de seu programa de enriquecimento nuclear e disse que estariam prontos para aplicar novas medidas se Teerã transferisse mísseis balísticos para a Rússia.
"Ao longo do último mês, o Irã expandiu ainda mais seu programa nuclear de maneiras em que não é possível visualizar um

Foto: Johanna Geron/Reuters

propósito pacífico crível [para esta expansão]". disse Blinken em comunicado.
"Continuamos comprometidos em nunca permitir que o Irã obtenha uma arma nuclear, e estamos preparados para usar o nosso poder nacional para garantir esse resultado."
Em abril, os EUA anunciaram sanções ao Irã após um ataque do país contra Israel. A decisão atendeu a um pedido do governo israelense e o representante de Israel na ONU afirmou na ocasião que órgão deveria aplicar "todas as sanções" contra o Irã.

Ataque Ucrâniano deixa 4 mortos e dezenas de feridos em praia na Crimeia

Governo Russo culpa novamente os EUA

Foto: Reprodução / Freepik
Gabriela Thier

Um vídeo registrou o momento em que banhistas deixam a praia às pressas após um ataque Ucrâniano na Crimeia, uma península anexada à Rússia, no último fim de semana. De acordo com Moscou, a ação deixou 150 feridos e quatro mortos, sendo dois deles crianças.
A península da Crimeia é um ponto chave na guerra, já que a decisão de anexar a região a Rússia não é reconhecida por muitos países, que ainda a consideram parte da Ucrânia.
O governo russo voltou a condenar os Estados Unidos pelo ataque e informou o embaixador dos EUA no país que haverá retaliação. A Ucrânia não se pronunciou, até o momento, sobre o ataque.
"Vocês deveriam perguntar aos meus colegas na Europa e, acima de tudo, em Washington, os secretários de imprensa, por que os seus governos estão matando crianças russas", disse Dmitry Peskov, o porta-voz do Kremlin (palácio do governo russo), em entrevista.

Anhembi é reinaugurado após 15 meses de obras com 60 eventos programados no 2º semestre

Novo Anhembi teve a inauguração na última quarta-feira (26), com a presença do prefeito Ricardo Nunes

Foto: Reprodução/Prefeitura De São Paulo

Gabrielly Bento

Após 14 meses em obras, o icônico Anhembi reabriu suas portas na última quarta-feira (26), totalmente revitalizado e pronto para se tornar um grande centro de eventos da América Latina. A grande novidade é que o megacentro de convenções agora possui capacidade para até 20 mil pessoas.

A cerimônia de reinauguração contou com a presença do prefeito Ricardo Nunes (MDB). Segundo o Metrópoles, a GL Events, empresa responsável pelo Novo Anhembi, realizou um significativo investimento no centro de convenções. Esse investimento foi fundamentado em estudos que revelaram que São Paulo estava deixando de gerar aproximadamente R$ 4 bilhões anuais por não dispor, até então, de um local apto a sediar grandes congressos e encontros internacionais.

O novo centro de convenções do Anhembi possui uma área total de 380 mil metros quadrados, divididos em pavilhões modulares, com isolamento acústico e salas de diversos tamanhos.

O espaço conta com infraestrutura para suportar até dez eventos simultâneos.

A GL Events, estima que, no segundo semestre de 2024, aproximadamente 60 congressos e exposições acontecerão no local. A organização responsável prevê que esses eventos irão gerar um impacto econômico de cerca de R$ 5 bilhões na cidade de São Paulo.

Cesarneto

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereadores e vereadoras cristãos e cristãs protestantes têm obrigação espiritual de dar testemunho [pra cristãos e não cristãos por toda a cidade de São Paulo] de que tão na política do mundo pra serem integralmente imitadores do Cristo Jesus

.

PREFEITURA (São Paulo)
Pergunta da hora : é o deputado federal e candidato à prefeitura [2024] Boulos (PSOL) que terá o presidente Lula (dono do PT) fazendo campanha pra ele, ou é o Lula que terá o Boulos fazendo pré-campanha [2026] antecipada pro presidente ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputados e deputadas cristãos e cristãs protestantes têm obrigação espiritual de dar testemunho [pra cristãos e não cristãos por todo o Estado de São Paulo] de que tão na política do mundo pra serem integralmente imitadores do Cristo Jesus

.

GOVERNO (São Paulo)
Embora não tenha sido convidado pra ser candidato a vice-presidente numa possível chapa do governador Tarcísio [em 2026 estará no PL do Bolsonaro] pra presidência do Brasil, o governador mineiro Zema (Novo) já tá dizendo que aceita

.

CONGRESSO (Brasil)
Senadores(as) e deputados(as) cristãos protestantes têm obrigação espiritual de dar testemunho [pra cristãos e não cristãos por todos os Estados do Brasil] de que tão na política do mundo pra serem integralmente imitadores do Cristo Jesus

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Até o Lula (dono do PT) deve ter achado que a CNN norte-americana não teve a desejada isenção jornalística no 1º debate entre Joe Biden (Democrata) e Donald Trump (Republicano) pela presidência dos EUA [eleições em novembro 2024]

.

PARTIDOS (Brasil)
Nos partidos, vereadores [capital], deputados estaduais e federais que são corintianos tão preocupadíssimos com a invasão [ontem] violenta de dezenas de torcedores organizados, ameaçando fisicamente o presidente e diretores do clube

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Assim como o “Lide” seguiu promovendo eventos quando o sócio preferencial João Doria (PSDB) era prefeito e depois governador SP, o “IDP” segue promovendo eventos sob o sócio preferencial Gilmar Mendes ainda sendo ministro [Supremo]

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Aborto continuará

O PL 1904/24, do deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), que em tese acaba com a prática do aborto no Brasil, na verdade, está longe desse objetivo. O deputado, pastor que é, precisa fazer a média com o nicho evangélico/bolsonarista, e por isso deu um texto à proposta que foi milimetricamente pensado.

O texto original da aberração jurídica passa muito longe de acabar com a famosa "fábrica de anjinhos". Na justificativa que acompanha o projeto, o deputado/pastor deixa claro que o negócio não é combater o aborto da forma pretendida pelo rebanho.

No projeto, o aborto é vetado única e exclusivamente nos casos de gestação acima de 22 semanas. Não há uma linha sequer que proíba que gestações anteriores a 22 semanas sejam interrompidas.

A questão está circunscrita a essa condição de 22 semanas. Se aprovado como está, os abortos de gestação até 21 semanas e 6 dias continuarão liberados, se enquadrados nas excludentes já previstas pelo próprio Código Penal desde 1940. Se o objetivo fosse cessar os abortos, o deputado proporia a revogação do artigo 128 do Código Penal.

Uma leitura do projeto vai mostrar que não há nenhuma medida proibitiva de aborto antes das 22 semanas. O texto talvez explique o argumento usado pelo autor de "testar o presidente Lula". Ele sabe que o presidente vetará a parte que prevê até 20 anos de cadeia para uma mulher que tenha feito interrupção de gravidez resultado de estupro. Isso será usado politicamente contra Lula e servirá de material de campanha para 2026.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
comercial@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

Diagramação **Gabriel Moura**
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Fábio Behrend

Tarcísio quer "regular" o preço do leite, descaso com jardins em Santo Amaro e os ranchos de pesca em Ilhabela

Viva Leite
Em 10 de novembro do ano passado a coluna publicou a informação de que o governo do Estado queria acabar com o programa Viva Leite, o que foi negado uma semana depois pela assessoria do secretário Arthur Lima. Em janeiro voltamos ao assunto, por conta de um estudo recomendando a extinção total e de um ofício de Arthur Lima solicitando a suspensão temporária do programa, recém inseridos no sistema de informações digitais do Estado. Criado em 1993 por Mário Covas, o Viva Leite é referência nacional e beneficia mais de 330 mil famílias paulistas. A repercussão do caso mudou os planos do governo e o Viva Leite vai continuar, mas com mudanças.

Preço médio
Para evitar desvios, sobrepreço e formação de cartéis pelos produtores que fornecem o leite ao governo, as mudanças no Viva Leite estão sendo definidas e serão anunciadas em breve. Além de garantir que os 15 litros mensais de leite integral adicionado de vitaminas A,D e ferro cheguem ao copo de quem mais precisa, o Estado também quer ter previsibilidade no preço do leite. A ideia é estabelecer, de maneira oficial, o preço médio do produto em São Paulo. Seria uma maneira de regular o mercado, o que vindo de um governo liberal, soa como contradição. O assunto é considerado delicado no Palácio dos Bandeirantes e é mantido sob sigilo. Mas nem tanto.

Os últimos páreos
Com a proibição das corridas de cavalos em São Paulo — e a consequente desapropriação do Jockey Club por conta de uma dívida de IPTU que ultrapassa 500 milhões de reais, os páreos em Cidade Jardim podem estar com os dias contados. Na agenda, ainda há corridas marcadas para hoje e amanhã. Se a direção do Jockey Club de São Paulo não judicializar a questão, o que é bem provável, os 4 páreos marcados para este sábado podem ser os últimos na história da cidade.

Sanção
Isso porque o prefeito Ricardo Nunes sancionou rapidamente a lei aprovada na quarta, afirmando à coluna que "a escritura de concessão da área para o Jockey diz que, não havendo atividades de turfe, a área vai para a prefeitura". Nunes também confirmou a intenção de transformar a área em parque municipal, porém explicou que o modelo de implantação, se por concessão, recursos próprios ou PPP, ainda não foi definido.

Contas aprovadas
No meio do pacotão de leis aprovadas essa semana na Câmara Municipal, além das contas de Ricardo Nunes e Bruno Covas, estavam as dos ex-prefeitos Fernando Haddad (2013/16) e Luiza Erundina (1989/92). As contas da deputada federal pelo PSOL foram motivo de discussões acaloradas no legislativo municipal nos últimos 20 anos. "Ela pode estar em outro campo, mas não chegou ao meu conhecimento que a administração dela tenha algum apontamento que desabone a conduta da Erundina", afirmou Milton Leite, que costurou o acordo entre PSOL e governistas para pôr fim a contenda.

8 mil mudas mortas
Os moradores da Praça Santa Cruz, em Santo Amaro, estão decepcionados com a subprefeitura da região. Depois de anos de luta e da formalização de uma associação de moradores, finalmente haviam conseguido que a subprefeitura cuidasse da praça, que tem um enorme jardim. Foi tudo reformado, só que as 8 mil mudas, que custaram 60 mil reais, foram plantadas de maneira ineficiente, em terra seca. Como as plantinhas sequer foram regadas, morreram desidratadas.

Ranchos de Pesca
A denúncia apresentada pela coluna no início de maio sobre o esquema da construção de ranchos de pesca em Ilhabela, promovido pelo prefeito Toninho Colucci, começa a ter desdobramentos. A justiça suspendeu as obras de 3 dos 8 ranchos em construção, o Ministério Público contestou a prefeitura e o advogado Paulo Rêgo, integrante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, manifestou preocupação com a situação na última reunião do colegiado, na quarta-feira. Os ranchos de pesca deveriam servir para preservar a capacidade de sustento das comunidades caiçaras, mas viraram um mercado lucrativo de atividades náuticas desde o início da administração de Colucci.

Contato: deolhonacidade@spdiario.com.br

dia a dia | SAÚDE

Casos de síndrome respiratória aguda grave aumentam em dez estados

Boletim da Fiocruz indica retomada do crescimento na região centro-sul

Foto: Reuters/Rahel Patrasso/Direitos Reservados

Da Redação

O novo boletim do InfoGripe, divulgado nesta quinta-feira (27), revela aumento do número de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em dez estados: Amapá, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo.

O aumento é decorrente dos vírus influenza A, sincicial respiratório (VSR) e rinovírus, que indicam retomada de crescimento na maioria dos estados da região centro-sul do Brasil. Além disso, alguns estados do Norte, como Amapá, Roraima e Ceará, também registram manutenção do aumento de VSR em crianças pequenas.

No agregado nacional, há indício de estabilidade de SRAG tanto na tendência de longo prazo (últimas seis semanas) quanto na de curto prazo (últimas três semanas). Referente à Semana Epidemiológica 25, de 16 a 22 de junho, o estudo tem como base os dados inseridos no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe) até o dia 24 de junho.

A covid-19 tem se mantido em patamares baixos quando comparada a seu histórico de circulação. Contudo, o vírus tem sido a principal causa de internação por SRAG entre os idosos no estado do Ceará nas últimas semanas. Além disso, alguns estados do Norte e Nordeste também têm apresentado uma leve atividade de covid-19.

A pesquisadora do Programa de Computação Científica da Fiocruz (Procc/Fiocruz) e do InfoGripe Tatiana Portella diz que ainda não tem nenhum sinal claro de crescimento de circulação da covid tanto no país, sobretudo nessas regiões. "No entanto, esse início de atividade do vírus nas regiões Norte e Nordeste merece a nossa atenção nas próximas semanas. É importante que os hospitais e as unidades de síndrome gripal dessas regiões reforcem a atenção para qualquer sinal de aumento na circulação do vírus", alerta Tatiana.

Diante desse cenário, a pesquisadora destaca a importância da vacinação, tanto da influenza quanto da covid-19, de todos os elegíveis para se imunizar. Além disso, alguns cuidados, como o uso de máscaras em locais fechados com maior aglomeração de pessoas e em postos de saúde, são recomendados, sobretudo aos moradores das regiões que apresentam alta na circulação de vírus respiratórios. Tatiana recomenda que, em caso de aparecimento de sintomas, a pessoa se isole, se possível, para evitar a transmissão do vírus a outros indivíduos que ainda não foram infectados e que são grupo de risco, como idosos, crianças e pessoas com comorbidades.

Nas quatro últimas semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos com resultado positivo para vírus respiratórios foi de influenza A (22,6%), influenza B (0,8%), vírus sincicial respiratório (47,2%) e Sars-CoV-2/Covid-19 (6%). Entre os óbitos, a presença desses mesmos vírus entre os positivos foi de influenza A (47,1%), influenza B (0,3%), vírus sincicial respiratório (21,5%), e Sars-CoV-2/Covid-19 (22,4%).

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

DATA-TENA - Pré-candidato a prefeito (até ontem pelo menos), Datena (PSDB) apareceu com 17% das intenções de votos, em levantamento da Quest, divulgado nesta quinta-feira (27). Por outro lado, a mesma pesquisa mostra que ele tem 51% de rejeição. Qual candidato já perdeu eleição por ter alta rejeição? Covas era um caso desses de alta rejeição e vitória nas urnas. Ricardo Nunes (MDB) tem 22% e Boulos (PSOL) com 21%. Esses números devem preocupar Boulos, pois Datena chega empatado tecnicamente, pois a margem de erro é 3% para mais ou para menos.

TÁBATA - A deputada federal Tábata Amaral (PSB), pré-candidata a prefeita, não deve mesmo perder tempo dando respostas ao protótipo de empresário e coach, Pablo Marçal. Para responder aos ataques do rapaz, a deputada perdeu um tempão para listar os problemas que ele tem. Votar em Pablo é desrespeitar o título de eleitor e a condição de cidadão e cidadã.

PEGADINHA I - Apesar do alvoroço em torno do PL 1904/24, que prevê punição para mulher ou criança, vítima de estupro, grávida, que interromper gravidez acima de 22 semanas, não corresponde ao teor do projeto. O Parágrafo único do artigo 128, proposto agora, diz: "Se a gravidez resulta de estupro, viabilidade fetal, presumida em gestações acima de 22 semanas, não se aplicará a excludente de punibilidade prevista neste artigo." Na verdade, o texto não impede a prática do aborto, como quer fazer entender o autor, deputado/pastor Sóstenes Cavalcante (PL-RJ). O projeto só impede e prevê punições para os casos de gestação acima de 22 semanas. Ou seja, até 21 semanas e 6 dias, pelo texto original do projeto, se a mulher abortar, não poderá ser enquadrada pelo crime de aborto.

PEGADINHA II - O autor do PL 1904/24 é pastor evangélico e precisa ficar bem com o nicho que representa no Congresso Nacional. Assim, escreveu uma proposta que finge proibir o aborto. Como foi divulgado o projeto, passa a ideia de que Sóstenes é "terrivelmente evangélico" e absolutamente contra o aborto. Não é. O texto do projeto por si só desmascara a ideia de ser contra o aborto. O texto, como está, não proíbe que uma gestação de tempo menor a 22 semanas seja interrompida.

PEGADINHA III - O único trecho que vai falar da não aplicação da excludente (caso de estupro) é na alteração do artigo 128 do Código Penal. Nas demais alterações, não se extingue a aplicação das excludentes. O texto apenas impõe um limite, um tempo de gestação, a partir do qual não se permite a interrupção da gravidez. Na alteração do artigo 128, o texto diz: "Parágrafo único - Se a gravidez resulta de estupro e houver viabilidade fetal, presumida em gestações acima de 22 semanas, não se aplicará a excludente de punibilidade prevista neste artigo". É aqui que a gestante não poderá usar o argumento do estupro para fazer o aborto.

PEGADINHA IV - Ou seja, o projeto, repita-se, pelo texto original, não proíbe a prática do aborto em gestações até 21 semanas e 6 dias. Se o autor tivesse a intenção de acabar com a prática do aborto de formal geral, bastaria revogar o artigo 128 do Código Penal, acrescentando à proposta a equiparação ao homicídio simples. Não foi isso que o autor fez. Outra questão é que a aplicação da pena de até 20 anos, no texto do PL 1904, não está previsto quando o aborto é realizado para preservar a vida da gestante ou nos caos de anencefalia fetal.

BLUSINHAS - Comprar da Shein, AliExpress Shopee e assemelhados vai gerar cobrança de 20% nos valores acima de U$ 50. O presidente Lula sancionou nesta quinta-feira (27) a lei aprovada pela Câmara. O projeto Mover acabou recebendo esse "jabuti" de 20%. Depois de uma reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável, o Conselhão, o presidente não teve outra saída e referendou a cobrança.

VIATURA - A partir de agora, quem for flagrada com até 40 g de maconha ou seis mudas fêmeas da erva, não será preso, mas será conduzido a uma delegacia de polícia para pesagem da droga e registro do "ato ilícito". Ou seja, na verdade, não muda muita coisa, pois o preto e pobre continuará sendo detido com 40 g ou menos. O branco e rico, talvez, dependendo do sobrenome, nem para a delegacia será levado. É pensamento, apenas pensamento e não acusação.

MACHO/FÊMEA - No caso da Canabis, a espécie não é assexuada. Ela tem sexo, sim. A fêmea tem pistilos e o macho tem saco, saco de pólen. Então, se o usuário não quiser ir falar com o delegado de plantão, melhor se acostumar a andar sempre com um macho que tenha "saco". Se tiver com mais de seis fêmeas, será detido e levado ao delgado. Não será acusado de poligamia, mas de estar com mais fêmeas do que permite a nova medida legal. Quer dizer, se o usuário tiver com um caminhão de Canábis macho, nada acontece?

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002565-11.2021.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO POSCAI, CPF 06461858881, com endereço à Rua Juazeiro do Norte, 304, A, Jardim Oratorio, CEP 09380-558, Mauá - SP, que Tokio Marine Seguradora S/A, lhe ajuizou uma Ação de Execução, para cobrança de R$ 9.726,63 (03/2021), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em local ignorado, deferida a citação por edital, para em 03 dias, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor, incluindo custas e honorários, podendo pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002930-36.2013.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Egrair Laurinda dos Santos, que nos autos do Cumprimento de sentença ajuizado por Azul Companhia de Seguros Gerais em face de David Kuok, fica INTIMADA, na qualidade de representante legal de Z & Z Buffet Ltda e de Lokai Buffet Ltda, da decisão de fl. 481/482 a seguir transcrita em síntese: Folhas 474/479: Defiro a penhora das cotas sociais do executado DAVID KUOK, CPF n° 116.797.048-93, nas empresas Z & Z Buffet Ltda, inscrita no CNPJ n. 07.695.829/0001-03 e Lokai Buffet Ltda, inscrita no CNPJ n. 05.784.940/0001-32, que encontra fundamento legal nos artigos 1.026 do Código Civil e 835, IX, do Código de Processo Civil, como se entende em Instâncias Superiores... Fica o executado intimado na pessoa do seu advogado, por publicação no DJE, acerca da penhora realizada. Providencie a parte credora intimação dos demais sócios das empresas, devendo recolher as despesas de intimação postal e informar o endereço para a realização do ato. Encontrando-se, Egrair, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentada manifestação, será reconhecida a concordância quanto aos atos realizados nos autos, sendo ainda nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1063754-58.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **VALDECI JESUS DA SILVA**, CPF. 723.048.631-91 que **CONDOMÍNIO FATTO NOVO PANAMBY**, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R$ 7.917,68 (outubro/2021), referente às despesas condominiais e seus acréscimos vencidas desde fevereiro/2020 até novembro/2020, referentes à unidade autônoma nº 21, bloco 2, localizada no condomínio autor, das quais não foram pagas, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 043/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 111/2024 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de arquibancada (estrutura metálica). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024,** PROCESSO Nº 38/2024, para AQUISIÇÃO DE POLIGUINDASTE TIPO DUPLO ARTICULADO E CONTÊINER ESTACIONÁRIO TIPO BROOKS (CAÇAMBA) SEM TAMPA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 3M³ PARA O SETOR LIMPEZA PÚBLICA. A Sessão se dará no dia 16 de Julho de 2024 ás 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 27 de junho de 2024. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL - republicada EDITAL **Nº 30/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o sistema de registro de preços da administração pública municipal para prestação de serviços de propaganda volante, para divulgação de atos de interesse público (projetos, programas, campanhas, serviços, eventos etc) e serviço de gravação de mídia para divulgação de propaganda volante, desenvolvidos pelos vários departamentos da administração municipal. ABERTURA DIA: 17 de julho de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 01/07/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 27 de junho de 2024.Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL **N 38/2024** MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de hora de serralheria ABERTURA DIA: 16 de julho de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 28/06/2024INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 27 de junho de 2024.Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 40/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para Frota municipal. ABERTURA DIA: 19 de julho de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 02/07/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 27 de junho de 2024.Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 41/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais contratação de empresa prestadora de serviços veterinários de urgência e emergência à animais de rua. ABERTURA DIA: 22 de julho de 2024 ás 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 02/07/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 27 de junho de 2024.Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002885-36.2024.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANDRE LUIZ DA COSTA, Brasileiro, Divorciado, Chefe de Seção, CPF 05132661866, com endereço à Rua Porfirio Marques de Andrade, 1030, Vila Sedenho, CEP 14806-175, Araraquara - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob. número 00.000.000/0001-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 363.220,62 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009710-86.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. MIGUEL FERRARI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FURLANETTO BERTOGNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ. nº 08.237.915/0001-27, LGFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.141.468/0001-70, AGROFLORESTAL PEDRA VERDE SPE S.A, CNPJ. nº 28.610.093/0001-95, LETÍCIA FURLANETTO BERTOGNA PRATA, CPF. nº 288.073.728-19, EDUARDO CANIATO COSTA, CPF. nº 127.227.048-38, GUILHERME FURLANETTO GIOMETTI BERTOGNA, CPF. nº 310.831.908-65**, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, por parte de **FLÁVIO ROGÉRIO PEREZ E OUTROS**, objetivando a resolução dos contratos Instrumento Particular de Promessa de Instituição de Servidão Ambiental Perpétua e Cessão de Direitos de Averbação de Servidão Ambiental de Reserva Legal em Matriculas de Imóveis Rurais firmados entre as partes em 30/06/2015, com a devolução dos valores pagos, acrescidos da multa contratual e acréscimos pactuados, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 9 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015106-65.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) J**OSE SOARES DE ANDRADE**, Brasileiro, CPF 016.035.788-89, com endereço à Rua Professor Vasco de Queiroz Guimaraes, 76, Jardim Bom Clima, CEP 07122-220, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **Externato de Educação Infantil Santa Rita Ltda**, na qual também é ré Rosa Maria Quinteiro de Andrade, objetivando o recebimento da quantia de R$49.761,63 (abril/2018), a ser atualizada, referente o contrato de prestação de serviços escolares. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Advogados(s): Angela Cotic (OAB 168893/SP), Sandra Regina Ribeiro de Caldas Lacerda (OAB 183755/SP)

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODESÃOPAULO-COMARCADESÃOPAULO-FOROCENTRALCÍVEL-15ªVARACÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01018-010, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br. DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1057980-44.2021.8.26.0100 - Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Mitsui Sumimoto Seguros S/A. Executado: Aloísio Alves. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Aloísio Alves, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Mitsui Sumimoto Seguros S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DIEGO JORGE BUSH, REQUERIDO POR KEITH VICKERMAN BUSH E OUTROS - PROCESSO Nº1123848-95.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27 de março de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de DIEGO JORGE BUSH, CPF 060.903.038-87, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil por ser portador de demência vascular, F01 pela CID10, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). KEITH VICKERMAN BUSH, CPF 282.019.638-14. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024.

CIDADE DE SÃO PAULO — NON DVCOR DVCO — **MOBILIDADE E TRÂNSITO**

AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA a Licença Ambiental de Instalação - (LAI) para o empreendimento "Complexo Viário Sena Madureira". Processo SEI nº **6027.2024/0016795-9.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002341-23.2021.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO JOSÉ DE MACEDO, RG nº 17.377.777, CPF nº 644.645.048-68, e sua mulher VALDEREZ MARIA PELICER DE MACEDO, VAGNER BERTI, RG nº 19.207.875-6,CPF nº 089.346.048-67 e sua mulher LUCIANA MOREIRA BARBOSA BERTI, e ROGÉRIO DE ALENCAR BERTI e sua mulher PATRÍCIA REGINA DE SOUSA BERTI, que lhes foiproposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Menezes da Silva, alegando em síntese: que em 2009, adquiriu, por meio de um contrato de compra e venda, um imóvel (terreno), lote 02 A, da quadra F, do loteamento denominado Morro Grande, na Comarca de Caieiras – SP. Tendo adimplido o contrato, com o pagamento total do avençado, os requeridos não efetuaram a transferência do imóvel, pelo que, ingressou com a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 19 de junho de 2024. P-27e28/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1007455-45.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R R AUTOMÓVEIS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ35557142000139, com endereço à Rua Jacomo Bertti, 19, Parque Residencial Flamboyant, CEP12227-786, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bertini Automoveis Ltda Me, alegando em síntese: "[...] AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS [...]2ª Requerida, concretizando a compra do veículo Honda Fit placas NJV 9051 pela importância deR$ 38.860,98 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), já inclusa ataxa de intermediação da 1ª Requerida no valor de R$ 460,98 (quatrocentos sessenta e noventa eoito centavos). [...] Ocorre que se passaram dias e nada de receber o valor pago". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de junho de 2024. P-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030123-49.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E. CRISTINA FERREIRA ME, CNPJ 13.583.627/0001-64, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação de Proprietarios e Moradores do Vale das Garças, alegando, em síntese, o descumprimento de responsabilidades trabalhistas com seus funcionários. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de junho de 2024. P-28e29/06

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1005230-89.2017.8.26.0008. Requeridos: MAFALDA CARELLI MARQUES, SALETE CARELLI MARQUES GUIMARÃES LIMA, SUZETE CARELLI MARQUES PEREIRA, FERNANDO CARELLI MARQUES, SELMA CARELLI MARQUES, LICÍNIO CARELLI MARQUES, SIMONE CARELLI MARQUES, RODRIGO CARELLI MARQUES – Metade Ideal (50%) da propriedade plena e Metade ideal (50%) dos direitos hereditários de 02 edif. assobradadas residenciais (entradas: R. Caturaí, 261 e 263), e um salão comercial (entrada: R. São Constâncio, 249), V. Formosa/SP; área total: 263,00m2. Rua Caturai, nº261 e 263, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.310.00261. Descrição completa na Matrícula nº 98.455 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.029.702,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.217.821,57 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 14h40min, e termina em 12/08/2024 às 14h40min; 2ª Praça começa em 12/08/2024 às 14h41min, e termina em 02/09/2024 às 14h40min.**Ficam os requeridos MAFALDA CARELLI MARQUES, SALETE CARELLI MARQUES GUIMARÃES LIMA, SUZETE CARELLI MARQUES PEREIRA, FERNANDO CARELLI MARQUES, SELMA CARELLI MARQUES, LICÍNIO CARELLI MARQUES, SIMONE CARELLI MARQUES, RODRIGO CARELLI MARQUES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1035299-61.2013.8.26.0100. Executados: DIEGO PEDRO WON KIM, CHUNG SOOK WON KIM. Apto nº 81, no 8º andar do Edifício Scala à Rua Albuquerque Lins, n° 1.006, no 11° Subdistrito - Santa Cecília/SP, com a área construída de 345,641m² e a área útil de 277,540m². Rua Doutor Albuquerque Lins, nº1.006, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.078.02351. Descrição completa na Matrícula nº 69.546 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 3.504.163,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.752.081,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/08/2024 às 10h30min, e termina em 07/08/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 07/08/2024 às 10h31min, e termina em 27/08/2024 às 10h30min.**Ficam os executados DIEGO PEDRO WON KIM, CHUNG SOOK WON KIM, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCALA, CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA, PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, CEI SHOPPING CENTERS LTDA, METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, DELTA PARTICIPAÇÕES LTDA, BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TERRA ROXA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NEXT CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA , AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA, BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTER LTDA, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, GUATERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, I.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA, CLEONICE EUSTÁQUIA DE OLIVEIRA ZICHER, NAURIA SILVA FELICE, ANA PAULA SOARES, DAFNY CRISTINA FIGUEIREDO, LEANDRO RAFAEL RIBEIRO, THIAGO DIA CARVALHO, FRANCISCO ESTEVES CAVALHEIRO JUNIOR, CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, UANDERSON SOUZA SANTOS, CLAUDIA CRISTINA GOMES VIEIRA, SONIA MARA DA SILVA MAGALHAES, EDUARDO XAVIER ROCHA DE OLIVEIRA, ROBERTO DE CARVALHO LAVIERI, LUCIANA YZUMI YOSHIZAWA, EDSONINA FERNANDES DE CASTRO, LUCIMEIRE CASTELAR DA SILVA PARREIRA, BRUNA TECIONI MOURÃO, ADRIANA PEREIRA PIRES, ANA CAROLINE TRISTÃO, AUDICESAR DOS SANTOS SOUZA, ANNE CAROLINE MARTINS GLERIA, DOUGLAS PASSOS BORGES PINTO, MONICA REIS DAMIANI, EDGARD TOSHIO NAKAYAMA CRISPIM, EMILAYNE ALVES DE MORAIS, EMERSON CEZAR DA SILVA, ROBSON EDUARDO FREDERICO, CONDOMINIO INDIVISIO BETIM SHOPPING, DEYSE VASCONCELOS DA SILVA, SUZANE GUERRA LOPES, ANTONIA HILDENICE RODRIGUES, MARCOS ALEXANDRE DIORATO PINTO, TAIS DE FATIMA JOSE BENTO, EMERSON ALEX DA SILVA, terceiros interessado GUILHERME PEDRO WON, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CH CAPITAL EIRELLI - EPP, QUEZIA MENDES DE AQUINO, ELIZANGELA DE JESUS SANCHES, THAIS BRANDÃO NASCIMENTO, LUCAS RIUICHI BUENO, CLAUDIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS, EMERSON LUIZ CANOA DE OLIVEIRA, ROSANGELA RAIMUNDO MONTEIRO, ANA MARIA ALVES DE PINAS, GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, ELIMARA GOMES FILGUEIRA, GISELE MENDES FURTADO, NEULMA DE OLIVEIRA BARRETO, JACKELINE PAIVA SOARES, ELIAMARA GOMES FILGUEIRA, JOSIVAN BARBOSA DA SILVA, ITAPEVI XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS,, DEYSE CARDOSO SANTOS, CLAYTON BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/08/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

COMUNICADO IMPORTANTE

A UNIMED BLUMENAU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no **CNPJ nº 82.624.776/0001-47**, registrada **junto a ANS sob nº 33.456-1** com sede na **Rua das Missões, 455, bairro Ponta Aguda**, solicita aos portadores das carteiras listadas abaixo que compareçam com brevidade na sede da Unimed Blumenau ou façam contato com a Central de Relacionamento com o Cliente através do telefone 0800 647 0026.

0026.14739 >> 28.421.221/0001-XX

ANS nº 33456-1

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1056766-86.2019.8.26.0100. Executada: LUIZA COSTA COLAMARINO. LOTE 001 - Apto nº 21, no 2º andar do Edifício Mediterranée I, integrante do Cond. Edifícios Mediterranée I e II, à R. Peixoto Gomide, 1442, 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), São Paulo/SP; área útil: do 130,52m², área comum: 14,59m², área total: 145,11m². Rua Peixoto Gomide, nº 1442, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.015.0111-7. Descrição completa na Matrícula nº 49.512 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.468.707,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.174.966,20 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga indiscriminada/indeterminada na garagem (1º e 2º subsolos) do Cond. Edifícios Mediterranée I e II, à R. Peixoto Gomide, 1442, 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), São Paulo/SP, p/ guarda/estacionamento de um automóvel de passeio; área útil: 14,61m². Rua Peixoto Gomide, nº 1442, São Paulo/SP - Contribuinte nº 014.015.0385-3. Descrição completa na Matrícula nº 49.513 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 86.907,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 69.525,61 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/08/2024 às 15h00min, e termina em 07/08/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 07/08/2024 às 15h01min, e termina em 27/08/2024 às 15h00min.** Fica a executada LUIZA COSTA COLAMARINO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 04/10/2022, 04/10/2022 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003079-14.2020.8.26.0084. final 8 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WAGNER RODRIGO PIRES BORRACHARIA ME, CNPJ 14.536.137/0001-70 e WAGNER ROGERIO PIRES, CPF 275.923.258-10, que nos autos do processo acima, foi determinada a intimação dos executados acima da penhora realizada sobre os veículos placa DSJ0302, I/FORD RANGER XLS 12A, 2006/2007, chassi 8AFDR12A97J041744; e veículo placa JED8010, VW/12.140 H, 1994/1995, CHASSI 9BWXTACM8RDB80482, dos qualis foram nomeados depositários, os Srs. Wagner Rodrigo Pires, CPF nº 275.923.258-10 e WAGNER RODRIGO PIRES BORRACHARIA ME, CNPJ 14.536.137/0001-70, bem como do bloqueio de valores realizado pelo SISBAJUD, no valor de R$2.930,42, conforme extrato/ certidão disponibilizado na internet, ficando no ato convertido em penhora, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA N° 1028057-89.2023.8.26.0071, MOVIDA POR BANCO DAYCOVAL S/A EM FACE DE FRANCISCO NAIRTON DA SILVA MEDEIROS. Doutora Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, Juíza de Direito da 03ª Vara do Foro da Comarca de Bauru-SP. FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da **03ª Vara do Foro da Comarca de Bauru-SP**, processam-se os autos da Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, n° **1028057-89.2023.8.26.0071**, movida por **BANCO DAYCOVAL S/A** contra **DANIEL VARGAS E SILVA**, estando o réu, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para citação de **DANIEL VARGAS E SILVA**, inscrito no **CPF n° 456.610.278-50**, portador da cédula de identidade **RG n° 504264904 SSP/SP**, para os atos e termos da ação proposta, para que tome ciência da apreensão do veículo: **01 VEÍCULO LEVE - FORD - KA - 3P - Básico - 1.0 8V/1.0 8V ST Flex 3p. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 08/09 - COR: PRATA CHASSI: 9BFZK03A19B050855 - RENAVAM: 00979035457 - PLACA: EDD5H90,** na data 21/11/2023, e para querendo apresente contestação no prazo de 15 dias. Ficando ciente de que, não opondo contestação, sofrerá os efeitos da revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, findos os quais se iniciará a contagem do prazo para a apresentação de contestação. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000160-37.2023.8.26.0443. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MASSAKO KADA NAGAOKA**, **HILTON ISSAO NAGAOKA** e s/m. **JUREMA MIHARU NAGAOKA**, **MAURO HIDEO NAGAOKA** e s/m. **OLGA RITUKO KAYAMA NAGAOKA**, **SATIKO KADA KATSURAGAWA**, **MARLY YURI KATSURAGAWA KOSAI** e s/m. **EDUARDO KENITI KOSAI**, **KELLY YUMI KATSURAGAWA**, **KATSUHIRO KADA** e s/m. **ALICE MINAKO YAMAMOTO KADA**, **AKIRA HIRAOKA**, **FLÁVIO YUITI HIRAOKA**, **ELLEN MIYUKI HIRAOKA FIGUEIREDO** e s/m. **FERNANDO JOSÉ FIGUEIREDO**, ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, alegando em síntese que, adquiriram por herança de seus pais Tomoshigue Kada e Tamako Kada, nas partilhas homologadas por sentenças de 13/9/1985 e 12/01/2015, nos Arrolamentos que se processaram pela 3ª Vara Distrital - Jabaquara, S.Paulo-SP, sob n.133/85, e 1ª Vara da Comarca de Piedade-SP,sob n.0001281-06.2012.8.26. 0443, frações ideais de 50% do lote n.2 do Sítio Colônia Roseira, neste município, com área total de 33,63,34ha, ou 9,77 alqueires, objeto da transcrição n. 8.079 do R.I. local, por estes adquirida em 05 de maio de 1952, pela escritura das notas do 1º Tabelião local, transcrita no Registro Imobiliário em 15 de maio de 1952, sob n.8.079, fls.10 do livro 3I. visando que seja declarado de seus domínios o imóvel, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Consoante levantamento topográfico o **IMÓVEL DENOMINADO SÍTIO KADA, E LOCALIZADO NO BAIRRO FUNIL, MUNICÍPIO DE PIEDADE-SP E COMPOSTO DUAS GLEBAS, POSSUINDO GLEBA 1 A ÁREA DE 177.910,88 M2 OU 17,7911 HA, COM PERÍMETRO DE 1.749,46 M E A GLEBA 2 A ÁREA DE 26.889,18 M2 OU 2,68889 HA, COM PERÍMETRO DE 871,68 M.** Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 19 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007496-96.2022.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AILZA BEZERRA DE SOUZA, RG 380593282, CPF 349.533.958-24, que nos autos do processo em epígrafe iniciou-se a fase de Cumprimento de Sentença requerida por Eduardo Cardoso dos Santos objetivando o recebimento da quantia de R$ 26.937,97 (atualizada até abril de 2023). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1005330-73.2019.8.26.0008. Executado: GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA - Apto. c/área útil de 78,68m² em Praia Grande. Rua Bahia, nº408, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2.01.14.0004.019.1024.0. Descrição completa na Matrícula nº 156.397 do 1ª CRI de Praia Grande /SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 474.030,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 379.224,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/07/2024 às 14h50min, e termina em 24/07/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 24/07/2024 às 14h51min, e termina em 13/08/2024 às 14h50min.**Fica o executado GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) CLAUDIO PINEL GOMES, bem como os credores PRISCILA APARECIDA PAULO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RADIMAR VIII, RICARDO PEREIRA RIBEIRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/10/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 1020896-71.2019.8.26.0005. Requerido: FABIO PAULINO SANTOS - Casa c/182,00m² em Iguape. Rua Iguape, 695, - Ilha Comprida, Iguape - SP. Descrição completa na Matrícula nº 152.602 do 01ª CRI de Iguape /SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 264.381,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 158.628,98 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 11h40min, e termina em 13/08/2024 às 11h40min; 2ª Praça começa em 13/08/2024 às 11h41min, e termina em 02/09/2024 às 11h40min.** Fica o requerido FABIO PAULINO SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006376-20.2022.8.26.0032**. Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados. Requerido: Flavia Aparecida Santos Sitton. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006376-20.2022.8.26.0032. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLAVIA APARECIDA SANTOS SITTON, RG 45152803, CPF 226.232.128-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, alegando em síntese: "Pelo documento nº 20034632852, celebrado entre as partes no dia 31/03/2021, a Requerente concedeu um crédito a Requerida, no valor líquido de R$ 75.370,00 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), que deveria ser pago em 10 prestações no valor de R$ 7.537,00 (sete mil e quinhentos e trinta e sete reais), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 30/04/2021 e da última para o dia 31/01/2022, destinado a alienados fiduciariamente. Ocorre, entretanto, que a Requerida não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 30/09/2021." E, constando dos autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 38.438,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O prazo fluirá, após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não apresentando resposta à ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002186-59.2022.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio. Exequente: Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimentos São Paulo II. Executado: Otavio Guilherme Bueno Vianna e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0002186-59.2022.8.26.0152**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CAROLINA MORENO DE SOUZA VIANNA, Brasileira, Casada, Pedagoga, RG 353139579, CPF 370.482.908-03, com endereço à Rua Padre Antonio Link, 133, Apto 32 A, Ferreira, CEP 05524-160, São Paulo - SP e OTAVIO GUILHERME BUENO VIANNA, Brasileiro, Casado, Economista, RG 339784222, CPF 382.310.168-48, com endereço à Rua Padre Antonio Link, 113, Ferreira, CEP 05524-160, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação dos Adquirentes de Unidades do Empreendimentos São Paulo II. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.478,24 (atualizado até março/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003695-32.2024.8.26.0224**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Nova Toriba Veículos Ltda. Requerido: R&m Transportes Licitacoes e Servicos Ltda e outros. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003695-32.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R&M Transportes Licitações e Serviços Eireli (CNPJ. 32.679.115/0001-40), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ajuizada por Nova Toriba Veículos Ltda, em face de Mrrc Licitações e Serviços Ltda, Gama Veículos Especiais Ltda e Fdrc Licitações e Serviços Ltda, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das empresas Mrrc Licitações e Serviços Ltda (CNPJ. 35.774.957/0001-70), Gama Veículos Especiais Ltda (CNPJ. 39.362.248/0001-38) e Fdrc Licitações e Serviços Ltda (CNPJ. 38.151.168/0001-70), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Guarulhos, 07/06/2024. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias.Processo nº **1001688-84.2023.8.26.0224**.O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos da Comarca de São Paulo/SP,FAZ SABER a: SEBASTIANA SOUZA PEREIRA (CPF. 078.088.968-10), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 6.648,61 (18/01/2023),decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados.Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003167-32.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: **Esho Empresa de Serviços Hospitalares** (Hospital Carlos Chagas). Executado: **Aline Gabriela Friotoli Cerqueira Barreto**. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003167-32.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Aline Gabriela Friotoli Cerqueira Barreto** (CPF nº 405.598.168-63), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por **Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A**, procedeu-se à penhora sobre o veículo Fiat/Uno CS, placas BIZ6B82 BIZ6182. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, querendo, em 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, possa impugnar, embargar ou peticionar, ficando ciente de que na ausência da impugnação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006020-94.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jose Gabriel de Assis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006020-94.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Gabriel de Assis (CPF. 430.716.868-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 131.167,45 (abril de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 1866687. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014087-67.2019.8.26.0554**. Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Hipotenusa Empreendimentos e Participações Ltda e outro. Requerido: Antonio Carlos Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014087-67.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA RODRIGUES BUENO, CPF 115.845.258-60, RG 18.862.195, que Hipotenusa Empreendimentos e Participações Ltda e outro, ajuizaram ação de Consignação em Pagamento, objetivando seja julgada procedente a ação e extinta a obrigação da Requerente, condenando a requerida nas custas e honorários do advogado, bem como, seja autorizado o depósito da quantia devida, calculada em R$ 2.577,73. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou levante a quantia depositada, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015966-07.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Burger Bits Hamburgueria Ltda Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015966-07.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Sheila Fernanda da Silva Faiani (CPF. 366.164.138-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 425.140,54 (julho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 602,58. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000004-82.2024.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Marca. Exequente: Raízen Combustíveis S.A. Executado: Posto de Serviços 577 Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000004-82.2024.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE NUNES DA COSTA, RG 3.015.629-7, CPF 295.589.858-99, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Raízen Combustíveis S.A., referente a condenação na ação de procedimento comum nº 1015523-61.2016.8.26.0006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 22.539,45 (dezembro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0000513-24.2022.8.26.0704.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Conjunto Condominial Morumbig. Executado: Tectum Empreendimentos Imobiliários Ltda. por sua sócia Mariana Caporrino Borba representada por Mariana Caporrino Borba e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000513-24.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONTE ROSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 55.219.711/0001-43, e HIDRÁULICA ROCCA LTDA, CNPJ 61.816.484/0001-36, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de sentença, ajuizada por Conjunto Condominial Morumbig, procedeu-se a penhora sobre a Loja 64, do Conjunto Condominial Morumbig, situado à Rua Doutor Luiz Migliano, nº 2.050, no 13º Subdistrito - Butantã - São Paulo, objeto da matrícula nº 83.003 do 18º Registro de Imóveis da Capital/SP. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá ofeito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004975-05.2023.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Neusa Baroni Fernandes Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004975-05.2023.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUSA BARONI FERNANDES ME, CNPJ 17.253.491/0001-85 e NEUSA BARONI FERNANDES, CPF 148.027.208-66, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-15. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, foi determinadaa INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá dos 20 dias supra, pague a quantia de R$ 144.182,69, devidamente atualizada (agosto/2023), sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC).Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado semo pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005500-10.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Adriano de Carvalho. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005500-10.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO DE CARVALHO, Brasileiro, RG 25.564.248-9, CPF 142.202.988-35 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 5.656,09, atualizada até 04/2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1001888-87.2015.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: CCL Transportes e Serviços Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001888-87.2015.8.26.0704. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDINEI DE CASTRO LEITE, RG 36688557, CPF 925.170.136-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à PENHORA sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 11.518,63 e R$ 289,23, referentes aos seguros de vida com status cancelado junto ao Bradesco Seguros S/A, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002907-04.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Lojão das Embalagens Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002907-04.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CLAYTON CEZAR DA SILVA SANTOS, CPF 26407235880,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 360.148,93, atualizado em 28/02/2023 17:31:03. Encontrando-se o(a) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art.915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º doCPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003921-48.2022.8.26.0011**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cpv Educacional - Cursos Preparatórios para Vestibular Eireli. Requerido: Judith Striegel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003921-48.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1003921-48.2022.8.26.0011. A Dra. Larissa Gaspar Tunala, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Judith Striegel (CPF. 233.264.988-37), que CPV Educacional - Cursos Preparatórios para Vestibular Eireli lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 22.970,59 (abril de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004697-83.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: João Donizete de Sá Ferreira e outro. Requerido: Rosangela Gonçalves Bier e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004697-83.2019.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDVALDO VILAS BOAS DOS SANTOS, MARIA VICENTINA DE FREITAS, RG 19310099 e ROSANGELA GONÇALVES BIER, CPF 073.107.388-61, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória pelo Procedimento Comum Cível por parte de João Donizete de Sá Ferreira e outro, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Passagem B, Vila Amalia, Subdistrito-Santana, matrícula 8.119 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, alegando que são proprietários do imóvel desde 14/03/1989, com registro no 4ª. Registro de Títulos e documentos, sob no. 1772923, e nele residem deste a aquisição. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008084-33.2024.8.26.0001**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, e ISABELA PONCIANO FIGUEIREDO, brasileira, casada, médica, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, para que conste o REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1029812-08.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Tu Mang Modas Ltda e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Tu Mang Modas Ltda, Chong Sil Son Cha e Dong In Cha, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 178,36, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de junho de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

PROCESO Nº **1037650-58.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J A P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ 36504210014 e JOSÉ ALMIR PIROPO, CPF 3725942587, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Souza Marcos e outro, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, para declarar a rescisão do negócio jurídico firmado entre as partes, que tem por objeto uma cota gleba denominada nº 20 do residencial Associação Alto do Cristal, por culpa dos Réus, condenando-os a restituir 10% dos valores pagos pelos compradores, o que perfaz o montante de R$ 36.666,36, com correção monetária a partir do desembolso de cada parcela, e juros moratórios a partir da citação, bem como, os valores deverão ser restituídos à vista e em uma única parcela. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048376-88.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Jade Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Auto Posto Caju Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº **1048376-88.2023.8.26.0100**. A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Auto Posto Caju Ltda (CNPJ. 23.690.156/0001-47), Mariana Neves Carvalho (CPF. 019.164.681-44) e Erica Neves Carvalho (CPF. 000.889.181-81), que Jade Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 125.032,91 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 2109133451/APC. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024.

Processo Digital nº: 1052472-20.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda, na pessoa de Nelson Luiz Ribeiro e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1052472-20.2021.8.26.0100**. A Dra. Laura de Matos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda (CNPJ. 74.295.395/0001-33) e Nelson Luiz Ribeiro (CPF. 302.515.838-72), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 228.732,54 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.409.159. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1056168-67.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CESAR GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Técnico em Enfermagem, RG 28.934.285-5, CPF 18720381824, com endereço à Avenida Barao de Monte Mor, 350, casa 03, Real Parque, CEP 05687-010, São Paulo - SP, que FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.049,01 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de Tecnologia em Sistemas Biomédicos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1063103-28.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: E-Shirts Comercio de Produtos de Vestuario Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1063103-28.2018.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Soares Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E-Shirts Comércio de Produtos do Vestuário - EIRELI, (CNPJ. 19.935.847/0001-96) e Angelita Dionisia da Silva (CPF. 142.263.718-28), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 35.431,44 (junho de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PJ, sob n° 621/3636167. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1081484-48.2022.8.26.0002**. A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/ SP, FAZ SABER a Rafael Caminha Calvente (CPF. 264.832.748-74), que Instituto Pentágono de Educação lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 84.915,28 (novembro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0002249-51.2024.8.26.0011**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Universitária Interamericana - Escola Vera Cruz. Executado: Tiago Zacarelli Soares. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002249-51.2024.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIAGO ZACARELLI SOARES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 266.598.238-24, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível Ação de Cobrança, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA INTERAMERICANA ESCOLAVERA CRUZ, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R$ 47.553,96 (fevereiro de 2024), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertido de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005874-47.2022.8.26.0011**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Thyago Sasso Sheldon. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005874-47.2022.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THYAGO SASSO SHELDON, Brasileiro, RG49.347.717-2, CPF 42733602845, com endereço à Rua Dois, 17, apto 34 (Ilhéu Alto), Bom Retiro, CEP 11090-300, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R$ 28.194,77 (maio de 2022), decorrente dos serviços educacionais contratados junto à Instituição de Ensino. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

São Paulo faz gol relâmpago, bate o Criciúma em casa e afasta crise

Alisson marca com 59 segundos, e Tricolor volta a vencer após quatro tropeços; catarinenses ficam a dois pontos da zona de rebaixamento

Infoesporte

Vitória tricolor
O São Paulo afastou a crise que rondava o Morumbis na noite desta quinta-feira. Com um começo de jogo implacável, bateu o Criciúma em casa por 2 a 1 e voltou a vencer depois de quatro tropeços consecutivos no Brasileirão. Alisson, com menos de um minuto, e Luciano, ainda no primeiro tempo, marcaram os gols da partida. Mas teve susto no fim: nos acréscimos do segundo tempo, Jandrei errou um tiro de meta e permitiu o gol de Arthur Caike.

Como fica
O São Paulo volta a somar três pontos e vai aos 18, na sétima colocação, um ponto atrás do Athletico-PR, que abre o G-6. O Criciúma, com 12 pontos, está na 13ª posição, só dois pontos acima da zona de rebaixamento.

O primeiro tempo
Sob críticas após quatro partidas sem vencer, o São Paulo deu resposta à sua torcida com apenas 59 segundos de jogo contra o Criciúma. Alisson pegou uma sobra e bateu de fora da área para abrir o placar. Ao contrário de jogos recentes, em que diminuiu o ritmo após fazer o gol, a equipe de Zubeldía logo ampliou numa jogada ensaiada de falta que Luciano colocou na rede do goleiro Gustavo. Com o 2 a 0, o São Paulo controlou a partida e viu o Criciúma assustar pouco no primeiro tempo.

O segundo tempo
O ritmo diminui bastante no segundo tempo, especialmente dos donos da casa. O Criciúma ainda melhorou depois das substituições do técnico Cláudio Tencati, especialmente após a entrada de Claudinho. O Tricolor conseguiu controlar o jogo e passou a etapa final quase toda sem sustos, até os acréscimos. Ao bater um tiro de meta, o goleiro Jandrei chutou grama e deixou a bola no pé de Arthur Caike, que aproveitou e fez o gol do Criciúma. Mas era tarde para os catarinenses buscarem o empate.

Próximos jogos
São Paulo e Criciúma voltam a campo no domingo, ambos em casa. O Tricolor recebe o Bahia, às 16h, no Morumbis, enquanto os catarinenses enfrentam o Internacional às 18h30 no Heriberto Hülse.

Foto: Cesar Greco

Foto: Reprodução/Instagram

Lauana Prado fala de bissexualidade e namoro com Tati Dias: 'Foi uma surpresa'

Cantora, que estourou em todo Brasil com a regravação de 'Escrito nas Estrelas', deu detalhes do seu novo relacionamento e da atual fase da carreira

Em um ótimo momento da sua vida pessoal e profissional, Lauana Prado não consegue esconder sua felicidade. A cantora sertaneja, de 35 anos, engatou recentemente em um namoro com Tati Dias, de 36, bombou em todo o Brasil com a regravação de Escrito nas Estrelas e colocou o álbum Raiz no topo do Spotify Brasil. Além disso, ela já soma três indicações ao Grammy Latino.

"De fato, estou muito feliz! Eu sonhei e trabalhei muito para conquistar [tudo isso] ao longo de mais de 17 anos [de carreira]", comentou a cantora em entrevista à Quem. Agora, a sertaneja se prepara para lançar o DVD Lauana Prado Transcende – Ao Vivo no Ibirapuera, que conta com participações de Zé Neto e Cristiano, Simone Mendes, Nando Reis e as Cristinas.

"É o maior DVD que já gravei em toda a minha carreira, recebemos 8 mil pessoas na plateia. É um marco, realmente, na minha trajetória. Ele vem para celebrar toda essa boa fase e, claro, vou seguir em busca de novos resultados", declarou a artista.

Amigas entregam que gravidez de Bruna Biancardi e Neymar foi planejada

Dupla de amigas da influenciadora falaram sobre gravidez

Bruna passou por uma gravidez turbulenta

Bruna Biancardi pediu para que suas amigas, Adenacia Anastasia e Hanna Carvalho, respondessem uma caixinha de perguntas em seu perfil no Instagram nesta quinta-feira (27). Questionada se teria engravidado de Neymar 'de propósito', uma das companheiras da influenciadora confidenciou que Mavie, de oito meses, foi planejada pelo então casal.

"Não, porque a Mavie foi planejada por vocês. Inclusive, era um sonho do Davi, ele pediu uma irmã, então, se foi planejado, não foi 'de propósito'", Adenacia contou, citando o primeiro filho do atleta do Al Hilal com Carol Dantas, Davi Lucca, de 12 anos.

"Ela passou por médicos, foi algo que os dos conversaram", complementou Hanna. "Parei de tomar remédio", Bruna disse. "Não foi 'de propósito', é até feio alguém perguntar isso", acrescentou a amiga de Bruna. "Teve propósito, não foi de propósito", finalizou Anastasia.

As duas também negaram que Biancardi tenha preenchimento labial. "Estou até querendo que ela coloque um pouquinho para desenhar", disse Adenacia. "Ela tem esse 'beiço' maravilhoso mesmo, aceitem", brincou Hanna. Bruna admitiu que tem desejo de fazer, mas reafirmou não ter realizado nenhum procedimento na boca até então.

Marcos Mion entrega antiga vontade de Eliana de trabalhar na Globo

Apresentador revelou "segredo" da apresentadora, que foi anunciou nesta quinta-feira (27) que é a nova contratada da emissora

Foto: Globo/ Léo Rosario e Globo/ Bob Paulino

Eliana, que deixou o SBT após 15 anos, anunciou nesta quinta (27) que é a mais nova contratada da Globo. A apresentadora, de 51 anos, publicou um vídeo no Instagram em que saía de casa e mostrava o crachá da emissora. "Nossos sonhos serão verdade, o futuro já começou...", escreveu ela, ao fazer referência ao hit de Ano Novo da emissora. O apresentador Marcos Mion, de 45, celebrou a contratação da amiga e entregou como ela se sentia antes de dar o novo passo profissional.

"Quantas noites a gente passou conversando e eu sempre falei: 'calma'! É só uma questão de tempo! Porque é uma contratação óbvia! Você é uma das melhores e maiores da história da TV brasileira e é aqui que você tem que estar! Vem logo! Adorei ver o 'crachazola' sendo perpetuado (risos)", comentou Mion na legenda do vídeo da agora companheira de canal.
A apresentadora foi anunciada nesta quinta-feira (27) como a nova contratada da Globo e falará sobre a sua vida pessoal, a atual fase profissional e quais serão seus novos projetos no Fantástico deste domingo (30).
Ela, que estreou como apresentadora há 30 anos e desde então esteve à frente de mais de 15 atrações de televisão, celebra: "Realizada e feliz com este momento da minha vida. Agora estaremos juntos com lindos projetos. Espero vocês na Globo!"

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Famosa obra de Dédalo (Mit.)
- (?) Powell, violonista nascido em Varre-Sai (RJ), foi parceiro de Vinicius de Moraes
- Contemporâneos
- Tântalo (símbolo)
- Evento que engloba produções cinematográficas, criado por Jean Zay, em 1946
- Lesão bucal tratada com pedra-ume
- China, Brasil, México, Rússia e Nigéria
- Forma muçulmana de matar animais
- Blusa feminina leve e larga (pl.)
- Entrar numa (?): se dar mal
- Acaso
- Teste de Apercepção Temática (sigla)
- Rita Lee, cantora
- Videoteipe (abrev.)
- Pôr texto em filme não dublado
- (?) Sayão, intérprete lírica
- Acessível; concretizável
- (?) bene: tudo bem, em italiano
- Dispositivo sonoro antifurto
- Formato de arquivo de texto para aplicativos
- Deserto onde já nevou 4 vezes
- Mao (?)-Tung: o Grande Timoneiro
- Conecta o mar Vermelho ao oceano Índico
- Alto (?): eclesiásticos de alta hierarquia
- Tecido brilhoso clássico da era disco
- Acionar a embreagem
- (?) chinesa: bok choy (Cul.)
- "(?) 66: A História da Polícia que Mata", livro de Caco Barcellos
- Fruto espinhoso
- (?) Patalójika, bruxa da Disney
- Sílaba de "sertões"
- Condoer-se; apiedar-se
- Lista solicitada em restaurantes
- "Quem (?) cuida", lema publicitário
- Ave dos jardins do Palácio da Alvorada
- Elizabeth Savalla, atriz de "Êta Mundo Bom!"
- Pecado, em inglês
- O torrado produz cerveja mais escura
- Rotulagem
- Analisa a segurança de vacinas no Brasil
- Apêndice da xícara

BANCO 2/va. 3/sin. 6/acelga. 7/debrear. 10/abate halal. 11/golfo de áden. 16/festival de cannes.

37

Solução

	L				F				P	
	A	B	A	T	E	H	A	L	A	L
	B	A	T	A	S		F	R	I	A
B	I	D	U		T	A	T		S	
	R	E	A	L	I	Z	A	V	E	L
	I	N	I		V	A		T	S	E
	N		S	A	A	R	A		E	G
	T	C		T	L		L	A	M	E
G	O	L	F	O	D	E	A	D	E	N
	D	E	B	R	E	A	R		R	D
S	E	R			C		M	A	G	A
	C	O	M	P	A	D	E	C	E	R
	R		M	E	N	U		E	N	
	E	S		Q	N		MA	L	T	E
E	T	I	Q	U	E	T	A	G	E	M
	A	N	A	V	I	S	A		A	S	A

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Sua intuição pode mandar altas dicas logo cedo, por isso, preste atenção aos seus pressentimentos, Áries! Ainda pela manhã, a Lua entra em seu signo, sinalizando que deve esbanjar confiança na hora de perseguir seus objetivos. É hora de ir atrás do sucesso trabalhando em equipe ou buscando a colaboração de outras pessoas com os seus projetos. Pena que há sinal de atritos à noite e você pode bater de frente com um familiar. Para não estragar seu humor, procure ceder em algumas coisas. Se está de olho em alguém, tomar a iniciativa e puxar papo será tiro e queda para conquistar quem deseja. O romance ganha um astral mais leve e bem-humorado agora.

TOURO – 21/04 a 20/05
A manhã será ideal para pedir uma ajuda aos amigos, compartilhar suas ideias e trabalhar em equipe. Depois, a Lua inferniza seu astral e talvez você sinta que precisa de paz e sossego hoje, meu cristalzinho, principalmente para conseguir manter suas emoções sob controle. A boa notícia é que há sinal de sucesso no trabalho se souber agir sem chamar muita atenção. À noite, é melhor redobrar a atenção com fofoca, inclusive nas redes sociais. O melhor é não falar mais do que deve. Tem compromisso? Então fuja de assuntos delicados e discussões para manter a paz com o love. A paquera não anda lá aquela maravilha, mas nem por isso você precisa jogar a toalha.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sextou, bebê, e você começa o dia com pique para cuidar de qualquer tarefa que cair no seu colo e impressionar geral com a sua competência! Depois, a Lua entra em Áries e você pode se sentir mais confortável atuando junto com os colegas, fazendo um projeto coletivo e estendendo a mão a quem precisa de uma ajudinha. As amizades estão protegidas, mas é melhor ter cuidado à noite porque há risco de prejuízo se misturar amizades com dinheiro. Valorize tudo o que você e o mozão conquistaram juntos, assim, fica mais fácil blindar essa relação dos problemas, inclusive com grana. Um sentimento de amizade pode evoluir para algo mais.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Logo cedo, tire proveito da criatividade e da sua habilidade de agir em equipe, Câncer. Ainda pela manhã, a Lua chega a Áries e coloca um holofote na sua vida profissional. É um bom dia para se concentrar na carreira e dar um grande salto nessa área. Se pensa em tentar um novo emprego, ou está atrás de uma vaga, pode receber boas novas. O astral fica mais pesado à noite e pode ser interessante resolver algumas diferenças pessoais. Mas ficar só apontando os erros dos outros não leva a lugar nenhum. Pegue mais leve com o mozão e aproveite para conversar sobre o futuro do romance. Se está na pista, há chance de se envolver com alguém popular e disputado.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Sextou, Leão, e o céu avisa que surpresas e mudanças de última hora podem movimentar a sua manhã. Mas não se preocupe porque a Lua está de mudança para Áries, trazendo um astral mais leve em todas as áreas, inclusive no trabalho. Agir em equipe será a chave para o sucesso hoje! À noite, talvez nem tudo saia de acordo com os planos e é bom ter um plano B para fazer ajustes de última hora. Ainda assim, a diversão será garantida se puder contar com a companhia dos amigos. O romance fica mais interessante se você trouxer novidades e apostar na criatividade para melhorar a vida a dois. A paquera passa por altos e baixos, mas você tem tudo para se dar bem.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
As parcerias e relacionamentos em geral começam o dia com a proteção das estrelas, Virgem! Mas isso muda rapidinho e há sinal de mudanças, início de novos projetos e encerramento de um ciclo, inclusive no trabalho. A boa notícia é que, no final, você tem tudo para sair no lucro! Se está a fim de reunir os amigos à noite e curtir por aí, é melhor ir com calma. Uma briga ou até o rompimento de uma amizade não está descartado se não pegar mais leve e controlar o seu temperamento, meu cristalzinho. Há chance de cair de amores por um crush sedutor e que parece muito seguro de si mesmo. A dois, a paixão pega fogo e vocês vão contar com uma química de milhões!

LIBRA – 23/09 a 22/10
Sua dedicação ao trabalho será notada logo cedo e você não vai pensar duas vezes para encarar as tarefas que pintarem pela frente. E como a Lua está de mudança para Áries, favorecendo os relacionamentos, a dica é apostar em serviços que podem ser feitos em parceria. O resultado tem tudo para surpreender! Na vida pessoal, afastar a solidão pode ser a melhor pedida para aquecer seu coração e fechar a semana com a corda toda! Só tenha cautela para não exagerar nas cobranças à noite, inclusive no romance, porque o seu lado cri-cri vai fazer hora extra mais tarde. Ainda bem que a vida amorosa está protegida e você tem tudo para brilhar na paquera ou com o mozão.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A sorte vai sorrir pro seu lado logo cedo e pode se dar bem se fizer uma fezinha, Escorpião! Mas como a Lua entra em Áries ainda pela manhã, o astral muda rapidinho e o jeito é agir com disciplina e determinação para dar conta de todas as tarefas que pintarem pela frente. Se depender das estrelas, vai se sair melhor do que espera se fizer a sua parte e não deixar as coisas para a última hora. A saúde talvez precise de cuidados extras à noite, por isso, fuja de excessos, inclusive na hora de se divertir. Talvez seja preciso um esforço extra para evitar que a rotina tire o brilho do romance. Na paquera, sua chance de brilhar e arrasar será maior logo cedo, bebê.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Resolva qualquer assunto familiar logo cedo, quando as chances de chegar a um acordo com o pessoal serão maiores. Depois, a Lua chega ao seu paraíso astral, sinal de que você vai contar com as melhores vibes a partir de agora. No trabalho, explore seus pontos fortes para correr atrás de novas oportunidades. Com seu charme a mil e uma lábia de fazer inveja, vai ser fácil convencer as pessoas! Você conta com a sorte e pode se dar bem em aposta ou jogo hoje. Se tem compromisso, capriche no romantismo para derreter o coração do seu par. Só tenha cautela com atritos à noite. Você conta com uma dose extra de charme para atrair novos admiradores por onde passar.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Se precisa mandar e-mail, marcar reunião ou conversar com alguém, priorize a manhã, quando a comunicação recebe good vibes dos astros. Depois, assuntos antigos ou ligados à sua família podem se desenrolar com mais tranquilidade. Tudo indica que vai encarar as tarefas com responsabilidade e bom-senso, assim pode resolver tudo sem muito estresse e, de quebra, ganhar uma grana extra. Mas nem tudo é perfeito em casa e um clima de tensão pode virar briga se não tiver cuidado. Isso vale tanto para o romance quanto para a convivência com a família, ok? Pegue leve nas demonstrações de ciúme! Um amor antigo pode jogar areia nos seus planos na conquista.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Há boas chances de ganhar dinheiro logo cedo, seja no trabalho, em um investimento ou recebendo uma grana que estavam te devendo, Aquário. A Lua entra em Áries ainda pela manhã e envia as melhores energias para você brilhar em tudo o que envolve comunicação. Também há chance de impressionar todo mundo com seu raciocínio rápido e capacidade de apresentar ideias novas para problemas antigos. Pode pintar um ou outro mal-entendido à noite, mas tudo se resolve rapidinho. Paixão à primeira vista pode acelerar seu coração se está só. Preste atenção em um crush recente. Os momentos a dois contam com altas declarações e muitos mimos. Se joga!

PEIXES – 20/02 a 20/03
Sextou, Peixes, e você pode aproveitar a manhã para resolver alguns assuntos pessoais com sucesso. Depois, a Lua coloca as finanças em destaque e traz ótimas oportunidades de encher os bolsos se souber aproveitar essas energias. Você pode conquistar um bônus ou receber um aumento, mas tudo depende da sua dedicação. Se chegar uma grana que não estava esperando, mantenha isso em segredo por enquanto. A vontade de se divertir tem tudo para crescer à noite, mas não gaste mais do que pode, ok? O romance pode passar por alguns perrengues, ainda mais se você não controlar a possessividade. As suas chances na conquista serão menores se fizer muitas cobranças.